

Retificação ao Edital de Pregão 0005/2013

Processo Licitatório/FMS nº. 0008/2013

VILMAR SABINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, torna público que, tendo em vista a ocorrência de impugnação ao Edital, juntada nos autos do processo licitatório de que trata o Edital 004/2013, e tendo em vista a necessidade de preservar a clareza e lisura do procedimento em questão, resolve que:

I. Com relação aos itens 88, 89, 90, 91, 92, 162, 163, 164, 165, 166, também serão aceitas propostas que levem em consideração itens de fabricação estrangeira desde que devidamente registrados junto ao Ministério da Saúde por seus órgãos competentes, situação que será aferida no momento da entrega do produto na Secretaria da Saúde Municipal.

II – Com relação aos itens 78, 111, 161, fica esclarecido que a menção à “ Unidade ” , referese ao recipiente contendo o número de unidades especificadas no item respectivo.

Tendo em vista não haver alteração substancial no Edital em questão, são mantidos os prazos inicialmente fixados.

Registre-se

Publique-se junto ao mural da Prefeitura Municipal bem como no site oficial do Município para conhecimento de todos.

Bom Jesus, 07 de março de 2013.

VILMAR SABINO DA SILVA
Prefeito Municipal